



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

LEI Nº 1.373/2003.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA O CENTRO HISTÓRICO
FUTEBOL CLUBE.**

A Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **Centro Histórico Futebol Clube**, no Município de Paraty/RJ.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 04 DE JULHO DE 2003.


José Cláudio de Araújo
Prefeito